



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE NÚMERO ONZE, REALIZADA NO DIA TRÊS DE ABRIL DE 2017, ÀS DEZESETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a sessão Legislativa Ordinária de número onze (11), sob a presidência do Vereador Adilson Espíndula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Arlindo Repke, Álvaro Roberto Gonçalves, Clóvis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogério Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa Vereador Álvaro Roberto Gonçalves e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem escolhida pelo Vereador Joel Ponath para a sessão se encontra em Mateus, capítulo 4, versículos 1 a 4, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou a todos para um momento de silêncio face ao falecimento do Senhor Valdemiro Beling, sogro do assessor de gabinete da Presidência da Câmara Joélio Abeldt, e da Senhora Renata Binow Gums. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em votação a ata da sessão ordinária dez (10), do dia vinte e sete (27) de março de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do expediente do dia que constou das seguintes matérias: Ofício nº 46/2017, emitido pela Secretária de Educação Senhora Beatriz Elias da Silva, solicitando indicação de representantes (titular e suplente) para participar da Comissão Permanente para a participação no processo de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Santa Maria de Jetibá; Ofício nº 55/2017, emitido pela Secretária de Educação Senhora Beatriz Elias da Silva, solicitando indicação de representantes (titular e suplente) para compor o Fórum Municipal de Educação do



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
 Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Município de Santa Maria de Jetibá até dia 05/04/2017; Ofício nº 147/2017, emitido pelo Deputado Estadual Sérgio Majeski, comunicando a aprovação da Emenda Constitucional nº 107, de 13 de março de 2017, de sua autoria, que altera dispositivos da Constituição Estadual, incluindo a prática do reuso nas obrigações cabíveis aos municípios quanto à gestão e utilização dos recursos hídricos; Ofício nº 44/2017, emitido pela Secretária Municipal de Finanças Senhora Olinda Berger Miertschink, com encaminhamento de PCA 2016; Indicação nº 18/2017 que indica a substituição das luminárias da iluminação pública de Alto Rio Possmoser, de autoria do Vereador Nelson Miertschink; Indicação nº 26/2017 que indica a construção de calçadão e instalação de iluminação pública, na estrada Santa Maria a Recreio, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom; Indicação nº 32/2017 que indica a sinalização de vagas de estacionamento no Centro de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Vereador Álvaro Roberto Gonçalves; Indicação nº 37/2017 que indica a instalação de um quebra-molas, com placas de sinalização na localidade Gonçalves, São João de Garrafão, de autoria do Vereador Florentino Lauvers; Indicação nº 39/2017 que indica construção de calçamento e instalação de saneamento básico e iluminação pública na Rua Arthur Schwambach, na Rodovia Dalmácio Espíndula, km 01, de autoria do Vereador Rogério Gums. Encerrada a leitura do expediente do dia, o Presidente encaminhou as Indicações para a ordem do dia da próxima sessão ordinária. Em relação ao Ofício nº 46/2017 da Secretária de Educação, o Presidente solicitou que um titular e um suplente se manifestassem para compor a Comissão Permanente para a participação no processo de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município. Na ocasião, manifestaram-se os vereadores Álvaro Roberto Gonçalves e Adilson Espíndula, respectivamente. Em relação ao Ofício nº 55/2017 da Secretária de Educação, o Presidente solicitou que um titular e um suplente se manifestassem para compor o Fórum Municipal de Educação. Na ocasião, manifestaram-se os vereadores Nelson Miertschink e Florentino Lauvers, respectivamente. Não havendo inscritos no Pequeno Expediente, o Presidente Adilson Espíndula passou para o Grande Expediente e fez uso da palavra, após cumprimentos, informou que na semana anterior havia feito um resumo da viagem a Brasília, acompanhando o Prefeito Municipal Hilário Roepke juntamente com os vereadores



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Florentino Lauvers e Jean Jaques Lauvers, e estava voltando ao assunto para demonstrar sua alegria em ter entregue em mãos aos parlamentares a Nota de Repúdio à PEC 287/2016 assinada por todos os vereadores, que dizia o seguinte: “Os vereadores infra-assinados com mandato 2017/2020 na Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, assinam esta Nota de Repúdio à PEC 287/2016, que propõe a Reforma da Previdência Social, que pretende fixar a idade mínima para aposentadoria aos sessenta e cinco (65) anos de idade, entendendo que os colonos, os produtores rurais e os trabalhadores rurais, merecem tratamento diferenciado, ante o desgaste físico e exaustivo que o trabalho da terra exige dessas categorias econômicas”. O Vereador disse que era inadmissível uma mulher que trabalhou sua vida toda na roça aposentar-se aos sessenta e cinco (65) anos. Em seguida, apresentou um vídeo com o trecho do discurso do Deputado Federal Givaldo Vieira discorrendo sobre essa Nota de Repúdio no plenário da Câmara Federal no dia vinte e nove (29) de março de 2017, às dezenove (19) horas e quarenta e dois (42) minutos. Enfatizou que os vereadores de Santa Maria de Jetibá estavam fazendo sua parte para que essa PEC não fosse aprovada no Congresso Nacional. O Vereador Arlindo Repke pediu a parte e disse que sugeriu a Nota de Repúdio em momento oportuno, pois um colono o havia questionado se os vereadores não iriam se manifestar sobre o assunto. Então solicitou ao Presidente a elaboração da Nota e foi atendido de imediato. Disse que a Reforma da Previdência estava sugerindo uma mudança muito brusca na aposentadoria da mulher, passaria de cinquenta e cinco (55) anos para sessenta e cinco (65) anos, sendo que uma mulher trabalhava muito mais que o homem, pois fazia o serviço de casa e trabalhava na roça. Esclareceu que nem todos os recursos solicitados em Brasília seriam atendidos, trinta milhões de reais (R\$ 30.000.000,00) era uma quantia alta, muitas vezes o Município recebia um valor menor. Assim agradeceu e finalizou. O Presidente Adilson Espíndula retomou a palavra e agradeceu ao Vereador Arlindo Repke por ter sugerido a Nota de Repúdio em momento oportuno. Reforçou que o pedido de recursos foi de trinta milhões de reais (R\$ 30.000.000,00), mas se recebessem um milhão de reais (R\$ 1.000.000,00) estaria bom. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Nelson Miertschink, após cumprimentos, sugeriu os dias onze (11) ou doze (12) de abril de 2017, às dezoito (18) horas, para a realização de audiência pública sobre o trânsito da cidade,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

pois nas semanas posteriores alguns vereadores estariam em viagem e após seria a Semana Santa. Pediu a compreensão dos senhores vereadores para saber qual das duas datas era a melhor para que a maioria de vereadores estivesse presente no dia. Parabenizou o Vereador Arlindo Repke por ter lembrado sobre a PEC 287/2016, pois os colonos seriam muito prejudicados com a Reforma da Previdência. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Presidente interrompeu os trabalhos previstos para a sessão ordinária e abriu espaço para os Oradores inscritos na Tribuna Livre e convidou a Presidente da Associação Amparo Familiar e Cooperativa de Agricultores Familiares – CAF Serrana, Senhora Selene Hamer Tesch, com o assunto “Prestação de contas e relatório de atividades”. De igual modo, o Presidente convidou o Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil em Santa Maria de Jetibá, Senhor Marcos César Ribeiro, com o assunto “Cem anos (100) anos do Banco do Brasil no Estado do Espírito Santo” e na ocasião o Vereador Jean Jaques Lauvers se manifestou. Em seguida, o Presidente convidou a Presidente da Comissão da Eleição do Conselho Tutelar e Vice-Presidente do Conselho da Criança de do Adolescente, Senhora Aldineia Guarnieri Vasconcellos, com o assunto “Eleição dos membros do Conselho Tutelar”. Retomando o expediente normal da sessão, passando para a ordem do dia, o Presidente convocou os relatores de todas as Comissões Permanentes para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O projeto foi colocado em discussão e na ocasião o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, disse que pelos pareceres das comissões o projeto seria aprovado por unanimidade, mas a receita do Município havia caído e o poder público deveria economizar. Seu voto seria favorável, mas pediu novamente ao Prefeito Municipal o reajuste salarial dos funcionários públicos. Assim agradeceu e finalizou. De igual modo, o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, demonstrou tristeza pois o projeto estava sendo votado pela segunda vez, quando foi aprovado pela primeira vez possuía cento e quarenta e um (141) cargos e no projeto em discussão possuía cento e cinquenta e cinco (155) cargos. Disse que estava votando a favor, pois sozinho não iria resolver nada. Demonstrou descontentamento também com a situação dos funcionários efetivos, que deveriam receber um reajuste salarial. Disse que o Prefeito Municipal estava ciente do que estava fazendo e só iria criar



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
 Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

os cargos caso a receita do Município aumentasse. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Presidente Adilson Espíndula esclareceu que o projeto em discussão era diferente, pois ampliava alguns cargos distintos do projeto anterior, como por exemplo o cargo de cuidadora de crianças para a Casa de Passagem, e aperfeiçoava a estrutura administrativa que haviam aprovado anteriormente. Assim finalizou. O Vereador Jean Jaques Lauvers também fez uso da palavra e, após cumprimentos, enfatizou que o Prefeito Municipal sabia o que estava solicitando aos vereadores, pois possuía experiência para tal e o Município precisava evoluir. Agradeceu aos vereadores pelo parecer favorável e assegurou que o Prefeito concederia aumento aos funcionários públicos. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento – Vereadores Jean Jaques Lauvers e Joel Ponath, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 08/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, com todos os votos de ambas comissões favoráveis. O projeto foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores de todas as Comissões Permanentes para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 09/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O projeto foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em votação as Indicações nº 17/2017, nº 23/2017, nº 31/2017, nº 35/2017, nº 36/2017, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo inscritos na Explicação Pessoal e não havendo mais nada a tratar, convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia dez (10) de abril de 2017, às 17 horas, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____